PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 002/2010

NOMEIA PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO

O Prefeito do Município de Presidente Juscelino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor <u>RICARDO DE CASTRO SANTOS</u>, para pregoeiro municipal.
- Art. 2º Ficam designados para comporem a equipe de apoio para realização de licitação na modalidade pregão, os seguintes servidores <u>Lis Aparecida de Sá Oliveira</u>, <u>Elza Pereira Rocha e Edila Julieta de Castro Silva</u>.
- Art. 3º São atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do certame ao licitante vencedor.
- Art. 4º O Pregoeiro será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designados como suplentes da equipe os servidores <u>Fabrícia Monteiro de Castro Miranda e Rosimeire Fátima Santos Oliveira.</u>
- Art. 5º O mandato do pregoeiro e da equipe de apoio não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão, no período subseqüente.
 - Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino, 04 de janeiro de 2010.

RICARDO DE CASTRO MACHADO

Prefeito Municipal